



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2025 DO CONTRATO Nº 15/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA.

Processo nº 19958.102456/2023-27

**Contratante:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Contratada: ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ nº 31.165.607/0001-55

**Objeto Contratual:** aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) por meio de empresa que possua unidades (posto de combustível) próprias, para abastecimento da frota de veículos oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego na qualidade de órgão provedor e do Ministério da Previdência Social na qualidade de órgão assistido, no âmbito do Distrito Federal.

1. Em obediência ao disposto no § 7º do artigos 25 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, regista-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 15/2023**, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, Subgrupo Combustíveis- IPCA - IBGE/Combustíveis, apurado no período de agosto/2024 a julho/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025 até 28/09/2027.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente **2,83%**, passando o valor total de **R\$ 312 007,37 (trezentos e doze mil sete reais e trinta e sete centavos)** para **R\$ 320.868,38 (trezentos e vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Especificação	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade Total (litros) (A)	Preço Unitário Bomba (sem desconto) (B)	Valor de Referência (R\$) (C)=(Ax B)	Desconto Mínimo Aceitável (%) (D)	Valor com Desconto (R\$ (E) = [C - (C x D)])
	1	Fornecimento contínuo de gasolina comum com entrega parcelada, conforme especificado no Termo de Referência	461506	Unidade	21.492	6,48	R\$ 139.351,57	3,01%	R\$ 135.157,09

1	2	Fornecimento contínuo de diesel S10 com entrega parcelada, conforme especificado no Termo de Referência	461548	Unidade	26.790	6,78	R\$ 181.516,81	3,22%	R\$ 175.671,97
<b>VALOR TOTAL GLOBAL (24 meses)</b>							<b>R\$ 320.868,38</b>		<b>R\$ 310.829,06</b>

2.1. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos, efetivamente, ao Ministério em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

3. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1001A002VA

PTRES: 235074

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 33200066094

Nota de Empenho: 2025NE000085 (4742958)

4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

*Documento assinado eletronicamente*

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=6949937&crc=43532A43](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6949937&crc=43532A43), informando o código verificador **6949937** e o código CRC **43532A43**.